OFÍCIO Nº 336/2022 em 25 de maio de 2022

ASSUNTO: - MENSAGEM ADITIVA ao PL nº 69/2022

Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 69/2022 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.022, NA LEI Nº 7.016/2.021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.022 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.020 – OBRA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA PILOTO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", requerendo, desta forma, o acréscimo dos esclarecimentos a seguir expostos:

Considerando o conteúdo do parecer jurídico nº 73 desta Casa de Leis, que considerou que o Projeto de Lei nº 69/2022, atende aos princípios legais da Lei 4.320/64, quando destaca em seus relatos *"O projeto está em seu artigo 3° está de acordo com a Lei n° 4320/64 especificamente em seu artigo 43, § 1°, inciso I, e com a Lei Complementar n° 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal."*, porém, solicita detalhamento da utilização dos recursos por entender que existe "diferença".

Considerando o valor já comprometido dos recursos da Operação de Crédito de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) em outras obras, e a abertura de R$ 88.197,52 constante do Projeto de Lei nº 58/2022, ainda em tramite, resulta em um saldo de R$ 460.501,54, disponível com recursos da referida operação de crédito, conforme já demonstrado na tabela de DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS	
EMPRESA CONTRATADA	**VALOR EMPENHADO**
NOROMIX CONCRETO S/A	4.202.843,50
A.M.G.R. CONSTRUCÕES E COMÉRCIO LTDA.- EPP	4.809.661,32
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	3.941.751,13
JPG INCORPORAÇÃO EIRELI	2.416.338,55
ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA	4.080.706,44
SUBTOTAL DOS RECURSOS EXECUTADOS	**19.451.300,94**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2029/2022
Data: 27/05/2022 - Horário: 08:04
Legislativo - MSGAD 2/2022

PL 58/2022 - ADITIVO CENTRO DE CONVENÇÕES	88.197,52
PL 69/22 OBRA DA COZINHA PILOTO	**460.501,54**
SUBTOTAL DOS RECURSOS A EXECUTAR	**548.699,06**
TOTAL GERAL	**20.000.000,00**

RESUMO UTILIZAÇÃO OPERAÇÃO DE CREDITO	
DESPESA	**VALOR**
VALOR JÁ UTILIZADO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**19.451.300,94**
PL 58/2022 - ADITIVO CENTRO DE CONVENÇÕES	**88.197,52**
PL 69/2022 OBRA COZINHA PILOTO	**460.501,54**
TOTAL GERAL	**20.000.000,00**

Cumpre esclarecer que após a atualização da planilha de custos para finalizar a obra de Construção da Nova Cozinha Piloto teve seu valor estimado em **R$ 558.939,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Dessa forma, mesmo que o superávit apurado seja de R$ 584.298,29 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), para a obra da Cozinha Piloto, o máximo a ser utilizado para não ultrapassar o valor contratado é de R$ 460.501,54 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme artigo 3º, inciso I, do PL nº 69/2022.

Sendo a obra estimada em R$ 558.939,88 (quinhentos e cinquenta oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), **o valor excedente será custeado com recursos próprios municipais**, no caso **R$ 98.438,34 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos**), conforme Artigo 3º, inciso II, do PL nº 69/2022.

RESUMO DOS RECURSOS UTLIZADOS PARA OBRA DA COZINHA PILOTO	
DESPESA	**VALOR**
RECURSOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	**460.501,54**
RECURSOS PROPRIOS MUNICIPAIS	**98.438,34**
ESTIMATIVA CUSTO DA OBRA	**558.939,88**

Diante do exposto, após a atualização do saldo de Superávit Financeiro do recurso em questão, dos R$ 584.298,29 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) apurados, podem ser utilizados apenas R$ 548.699,06 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos) sendo, R$ 88.197,52 no nº PL 58, e R$ 460.501,54 no PL nº69, conforme demonstrado nas tabelas anteriores, sendo os R$ 35.599,23 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) restantes provenientes de rendimentos de aplicação financeira, que devem ser devolvidos a Instituição Bancária.

RESUMO DA UTILIZAÇÃO DO SALDO DO SUPERAVIT APURADO	
DESPESA	**VALOR**
PL 58/2022 - ADITIVO CENTRO DE CONVENÇÕES	88.197,52
PL 69/2022 - OBRA DA COZINHA PILOTO	460.501,54
RENDIMENTOS A SEREM DEVOLVIDOS	35.599,23
SUPERAVIT APURADO	**584.298,29**

Sem outro particular para o momento e renovando a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui